

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FACULDADE DE FARMÁCIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/2.

O DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/2, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III ser aprovado no processo seletivo;
- IV dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

Faculdade de Farmácia está ofertando 05 (cinco) vagas para monitoria remunerada, e 06(seis) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORITENTADOR(A)	MODALIDADE
Bioquímica Clínica	01	Joana D'Arc Ximenes Alcanfôr	Voluntário
Bromatologia	01	Luiz Alcir de Faria Carvalho	Com Bolsa
Estágio IV Estágio V	01	Nathalie de Lourdes Souza Dewulf	Com Bolsa
Estágio IV Estágio V	01	Nathalie de Lourdes Souza Dewulf	Voluntário
Farmacognosia II	01	Leonice Manrique F. Tresvenzol	Voluntário
Farmacotécnica	01	Danielle Guimarães A. Diniz	Com Bolsa
Farmacotécnica	01	Danielle Guimarães A. Diniz	Voluntário
Homeopatia	01	Leonice Manrique F. Tresvenzol	Voluntário
Química e Bioquímica de Alimentos	01	Eduardo Ramirez Asquieri	Com Bolsa
Química Orgânica II	01	Pierre Alexandre dos Santos	Com Bolsa
Química Orgânica II	01	Pierre Alexandre dos Santos	Voluntário

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de outubro de 2015 até janeiro de 2016 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no primeiro semestre de 2016.

2. DAS INSCRIÇÕES

- I A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC n° 1190/2013.
- II O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.
- III As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br no período de 13 a 19/10/2015.
- IV As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria do(a) Unidade Acadêmica, no período de 13 a 19/10/2015, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:
- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- I O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;
- II O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina;
- III Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:
- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;

- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.
- IV Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.
- V A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 13 a 30 de outubro de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica no endereço http://www.farmacia.ufg.br

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	13 a 19/10		monitoria.prograd.ufg.br
Efetivação das inscrições	13 a 19/10	das 08:00 h às 17:00 h	Secretaria da Unidade Acadêmica
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	21 a 26/10	das 08:00 h às 17:00 h	Faculdade de Farmácia
Prova específica	21/10	das 10:00 h às 12:00 h	Sala 03
			Faculdade de Farmácia
Divulgação do resultado da prova escrita	22/10	A partir de 17:00	Faculdade de Farmácia
Entrevista	23 a 26/10		Faculdade de Farmácia
Publicação/divulgação do resultado	26/10		Site e na Secretaria da
final preliminar			Unidade Acadêmica
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	27/10		Via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação da decisão dos recursos	28/10		Site e na Secretaria da
interpostos ao resultado preliminar			Unidade Acadêmica
Publicação/divulgação do resultado	28/10		Site e na Secretaria da
final			Unidade Acadêmica
Período de entrega do termo de	29 a	das 14:00 às 18:00 h	Secretaria da Unidade
compromisso	30/10		Acadêmica

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **4.1.** O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site http://www.farmacia.ufg.br no dia 28 de outubro de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.
- **4.2.** O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site http://www.farmacia.ufg.br no dia 30 de outubro de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria da Unidade Acadêmica

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso - Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 30 de outubro de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Monitoria da Faculdade de Farmácia.

Goiânia, 07 de outubro de 2015.

Profa. Dra. Maria Teresa Freitas Bara Diretora

Faculdade de Farmácia/UFG

Profa Dra. Joana D'Arc Ximenes Alcanfôr Coordenadora Local de Monitoria Faculdade de Famácia/UFG

DECLARAÇÃO

Eu				:	, aluno	(a) do	curso de
	matríc	ula	, d	eclaro p	ara os	devidos	s fins que
tenho disponibilidade de doze	(12) ho	oras semana	ais pa	ra me c	dedicar a	às ativi	dades de
monitoria da disciplina				_, depar	tamento		
e que em caso de aprovação e	classific	cação no pro	cesso	seletivo	o de moi	nitoria I	F/2015-1
não haverá o acúmulo de bolsas	s remun	eradas.					
Goia	ânia,	de	de 2	2015.			
					,		
Assin	atura d	o candidato	a mon	nitor(a)			